



## **PROJETO DE LEI 182/2022**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CAT - CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA DE JARAGUARIE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei Organica Municipal, em consonancia com a Lei Federal de nº. 11.771/2008 da Política Nacional de Turismo, Lei Estadual de nº. 5524/2018 faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

JARAGUARI/MS, 25 de Março de 2022

---

Executivo  
Prefeitura(a)

